

**EDITAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
PRESIDENTE MÉDICI - RO
HANS OTTO WINTHER - OFICIAL TITULAR
MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA -
OFICIAL SUBSTITUTA**

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do Art. 213, § 3º da Lei 6.015/73, o Requerente: **NEIDIMAR SOUZA FURTADO**, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF nº 037.772.806-31 e RG nº 6.033.398-SSP/MG, residente e domiciliada na Linha 01, Setor Leitão, Zona Rural no Município de Presidente Médici - RO, CEP 76.916-000, Telefone (69) 99904-1960, não possui endereço eletrônico, qualificada como INVENTARIANTE dos bens de ABELINO JOSE RIBEIRO, proprietário do Lote 52, Gleba 01, Setor Muqui, matriculado neste ofício de registro de imóveis sob nº 9.527, folhas 01, livro 02, Código de Cadastro no INCRA nº 999.946.044.040-8. Que tem por objetivo REGISTRAR o **Georreferenciamento do Lote 52 e 52-A, Gleba 01, Setor Muqui com área total de 129.222ha (uma fração de 72.4293ha e 56.7929ha). NOTÍFICO** o Sr. **ARISTEU CANDIDO DASILVA**, brasileiro, viúvo, conforme certidão de óbito matrícula nº 096099 01 55 2007 4 0009 115 0003517 73 CRC deste município, declara não possuir endereço eletrônico, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 126290-SESDC/RO, inscrito no CPF nº 114.007.732-53, residente e domiciliado na Rua Pedro Oliveira, nº 3428, Bairro Lino Alves Teixeira, na cidade de Presidente Médici - RO; **DIRCEU CANDIDO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 56084-SSP/RO, inscrito no CPF nº 435.349.618-20 casado com **DAVINA FELIPE DE MOURA**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 274123-SESDC/RO, inscrita no CPF sob nº 283.991.022-53, declara não possuir endereço eletrônico; **IZABEL CANDIDO DA SILVA**, brasileira, divorciada, declara não possuir endereço eletrônico, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 221193-SESDC/RO, inscrita no CPF nº 283.803.552-53, residente e domiciliada na Rua Otavio Rodrigues de Matos, nº 2001, nesta cidade; **JURACY OLIVEIRA VEIGA**, portador da Cédula de Identidade nº 162.176-SSP/RO, inscrito no CPF nº 112.794.862-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **IVONE GOMES DE SOUZA VEIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº 474.747-SESP/RO, inscrita no CPF nº 422.670.992-68, brasileiros, lavradores, residentes e domiciliados na Avenida 7 de Setembro, nº 1995, Bairro centro, nesta cidade; **NEUSA CANDIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, conforme certidão de casamento, nº 3250 às folhas 163 no livro B-15, emitida pelo CRC deste comarca, com a devida averbação de divórcio, declara não possuir endereço eletrônico, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 158.075-SESDC/RO, inscrita no CPF nº 138.942.852-49, residente e domiciliada na Rua Otavio Rodrigues de Matos, nº 2001, nesta cidade. Os quais são **CONFRONTANTES** com o Lote do requerente acima descrito, que está procedendo com o registro do Georreferenciamento, sendo necessário a conformidade legal do confrontante. Caso haja discordância sobre os pontos de vértice do lote requerido com o lote da notificação, apresentar os motivos da discordância junto ao cartório de registro de Imóveis. Tudo com fulcro no Artigo 213 e §§ da Lei 6015/73, a saber: "Art. 213. O oficial retificará o registro ou a averbação: [...] "II - a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes." [...] "§ 3º A notificação será dirigida ao endereço do confrontante constante do Registro de Imóveis, podendo ser dirigida ao próprio imóvel contíguo ou àquele fornecido pelo requerente; não sendo encontrado o confrontante ou estando em lugar incerto e não sabido, tal fato será certificado pelo oficial encarregado da diligência, promovendo-se a notificação do confrontante mediante edital, com o mesmo prazo fixado no § 2º, publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação."

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que será publicado por 02 (dois) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §3º do Artigo 213, da Lei 6.015/73. Decorrido o Prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação dos requeridos acima, será autorizado o registro do georreferenciamento. Presidente Médici, 14 de maio de 2020. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 015/CPL/2020
Processo Administrativo nº 1-496/2020/
SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3077, de 21 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, através do Processo Administrativo nº 1-496/SEMOSP/2020, objetivando a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos, **PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA EM TSD COM DRENAGEM, MEIO FIO E SARJETAS EM RUAS E AVENIDAS DESTA MUNICÍPIO LOTES 01 E 02, UTILIZANDO RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 200/DPCN/2018 E CONVÊNIO Nº SICONV 864909/2018**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, no Valor Global de **R\$ 1.111.899,97 (um milhão, cento e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**. Marcada abertura para o dia **02 de Junho de 2020 às 10h00min**, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, no prédio Palácio dos Pioneiros, sito a Av. Marechal Rondon, 3031, Centro, CEP. 76.862-000, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se disponível gratuitamente, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30 min. ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações tel.: (0xx69) 3534 - 2981.

Alto Paraíso - RO, 14 de maio de 2020.

**LUCILENE CASTRO DE SOUSA
PRESIDENTE-CPL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 034/2020/SEMOSP
Ampla Concorrência
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º1-465/SEMOSP/2020**

Objeto: **Contratação de empresa para a RECAPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS, através de Registro de Preço por um período de 12 meses no município de Alto Paraíso/RO, conforme especificação no anexo I(Termo de Referência) regulamentado pelo Processo Administrativo nº1-465/SEMOSP/2020. Valor Estimado: R\$ 1.162.379,49 (um milhão, cento e sessenta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Início da sessão pública no dia **27/05/2020 às 11h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmpap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 14/05/2020.

**Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Decreto nº 3078/2020**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura do município de Mirante da Serra, na Pessoa do seu Representante legal Senhor ADINALDO DE ANDRADE, autoriza proceder o início da realização dos serviços de Empresa Especializada para execução da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Mirante da Serra/RO. Conforme Termo de Compromisso TC/PAC0215/2014. Processo Administrativo nº938/2018/2018 Volume 21, em favor da Empresa: **ÓTIMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 04.067.378/0001-63**. No valor de **R\$ 15.886.238,41**(Quinze Milhões Oitocentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos).

Mirante da Serra - Ro, 15 de maio de 2020.

**ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA Nº 001
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020/SEMSP**

A Comissão Para Realização da Convocação Para Processo seletivo Simplificado da Prefeitura de Mirante da Serra - RO, Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Secretário, vem através deste retificar o Edital em seus itens abaixo elencados, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

**RETIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ:**

2.4.A inscrição parcial será realizada somente via internet através de envio ficha de inscrição e documentação comprobatória do quadro do item 4.1, requisitos, no e-mail: seletivosimplicado.mirante@gmail.com, no prazo estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto. Não será cobrada taxa de inscrição;

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	DATA PREVISTA
Encerramento das Inscrições (internet).	15/05/2020.
Classificação do Seletivo Simplificado (internet).	18/05/2020.

LEIA-SE:

2.4.A inscrição parcial será realizada somente via internet através de envio ficha de inscrição e documentação comprobatória do quadro do item 4.1, requisitos, no e-mail: seletivosimplicado.mirante@gmail.com, no prazo estabelecido no Anexo II - Cronograma Previsto. Não será cobrada taxa de inscrição;

ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO EVENTO	DATA PREVISTA
Encerramento das Inscrições (internet).	18/05/2020.
Classificação do Seletivo Simplificado (internet).	19/05/2020.

Tendo em vista que a alteração supracitada não altera a essência do edital. Todos os demais termos e condições estabelecidos no Edital do Seletivo Simplificado e seus anexos, permanecem inalterados.

Mirante da Serra - RO, 15 de maio de 2020.

**Ermes Nunes de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Port. 3.910/2017**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 413/FMS/2019, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS HOSPITALARES), DENTRO DO PLANO DE TRABALHO CONFORME CONVÊNIO Nº 162/PGE/2015, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.520,00 (HUM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS); MEDICAL COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.571,85 (VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.484,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 28.575,85 (VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).**
ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE MAIO DE 2020.

**DENISE ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 180/FMS/2020, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (5.000 M³ DE CARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E 500 M³ DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ACAMADOS EM DOMICÍLIO, AMBULÂNCIAS E DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): CACOAL GASES COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES EIRELI - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).**
ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE MAIO DE 2020.

**DENISE ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPL/2020, APRESENTADO PELO PREGOIEIRO, CONSTANDO NO **PROCESSO Nº 381-1/SEMSP/2020, QUE TEM POR OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA D'OESTE/RO, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): AUTO POSTO SOBERANA LTDA - EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**
ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE MAIO DE 2020.

**JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**PORTARIA Nº 6022
DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Concede adiantamento a Clelea Soares da Silva Valadares, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais).

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e pela Lei nº 03 de 13 de Janeiro de 1993 e considerando o Processo de nº 1-438/2020

Considerando o disposto no Ofício nº 41/SEMECE/2020.

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta Reais) em favor de Clelea Soares da Silva Valadares, inscrita no CPF sob o nº351.284.292-53, a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30.00 e Programação: 12.361.1006/2014 a Ficha: 111, para custear despesas com a compra da peça Ponteira CPE AIRGRID 5.8 GHZ E FONTE POE 24V, na forma do inciso 1 do Art 5º da Lei de nº 03 de 13/01/1993, cuja aplicação deverá ser imediata e a prestação de contas no prazo de 30 (Trinta Dias) a contar da data do recebimento do pagamento.


Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais a Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei 03 de 13 de Janeiro de 1993.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal.**



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI

PORTARIA Nº 008/PRES/AGERJI/2020 **JI-PARANÁ 13 DE MAIO DE 2020**

Altera membro da Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento de Serviços de Internet.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A comissão Especial para Acompanhamento e Recebimento dos serviços objeto do Processo Administrativo nº 22-055/2018, nomeada pela PORTARIA Nº 006/PRES/AGERJI/2019, passa a vigorar com a seguinte composição:

I - Makivaldo Paiva Muguave - Diretor de Contabilidade da AGERJI
II - Edilaine Vicente Lima Gomes - Diretora Técnica da AGERJI.
III - Suellen Galvão Quirino - assistente técnica da AGERJI

Art. 2º A Comissão Especial deverá acompanhar a entrega dos serviços objeto do empenho referido no artigo primeiro desta portaria, além de certificar as notas fiscais.

Art. 3º As notas fiscais deverão ser certificadas por todos os membros da Comissão Especial.

Art. 4º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Especial serão sem ônus para o Município e considerada de relevância, tendo seu termo final na expiração da vigência contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDERSON VIANA ALVES
Diretor Presidente
Decreto nº 6157/GAB/PMJ/2016

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 - 99264 8829
Tel.: 69 - 3423 0130/6976



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO


Contrato nº: 55/2020.
Processo nº: 1-339/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO.
Contratado: POINT CELL TELE INFORMATICA E ELETRO-ONICAS LTDA - ME.
Objeto: Aquisição de materiais com instalação para o sistema de monitoramento por câmeras no qual irá atender as necessidades das Escolas: Centro de Educação Infantil Pequeno Paraíso localizada na Avenida 13 de Fevereiro s/nº, setor 04, Centro Educacional Professora Maria Matilde localizada na Rua Primavera nº 4015, Centro, EMEF Professora Ivonete Venâncio localizada na Rua do Cacau, nº 1438, Setor 04 e EMEF Jorge Teixeira localizada no Distrito de Santa Rosa, neste município de Vale do Paraíso - RO.
Vigência: O presente contrato vigorará por **02 (dois) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

Valor Total: R\$ 35.615,70 (trinta e cinco mil e seiscentos e quinze reais e setenta centavos),

Data de Assinatura: 14/05/2020.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 15 de Maio de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal.




ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 01/2020

CONTRATADA: HELIO TSUNEO IKINO EIRELI-EPP
CNPJ: 15.884.109/0001-06,
OBJETO: Reforma do teatro municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO,
conforme contrato de repasse nº 846963-2017/MTUR/CAIXA
MOTIVAÇÃO: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato de a contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Primeira, do contrato original nº 47/2019, firmado em 14 de junho de 2019;
FUNDAMENTO LEGAL: A PRESENTE RESCISÃO TEM POR FUNDAMENTO LEGAL, art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Décima Quinta, Parágrafos Primeiro e Quarto do Contrato

Nova Brasilândia D'Oeste 15 de maio de 2020

Helio da Silva
prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/CPL2020

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6313 de 06 de Março de 2020 torna pública para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 10/CPL/2020 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o dia 04.06.2020 às 08:00 hs, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/CPL/2020- PROCESSO Nº 1-873/SEMOSP/2018


TIPO: Menor Preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o presente contrato tem por objeto **A implantação da sinalização vertical e horizontal será executada na malha viária urbana, principalmente nas imediações de escolas publicas, proporcionando mais segurança aos alunos e deverão ser executadas por técnicos especializados com conhecimento das normas e dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços, utilizando equipamentos de segurança e sinalizando visualmente os locais que serão executados os serviços atendendo as normas de segurança em vigência, conforme o projeto básico em anexo.**

VALOR ORÇADO: R\$ 257.535,90 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos),
ABERTURA DA SESSÃO: 04.06.2020 às 08:00 hs (Oito Horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Abril de 2019.

Eliandra Vitória da Silva
Presidente CPL
Decreto nº 6313 de 06.03.2020




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020
Processo nº 221/2020

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 1924/GP/2018, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA FIXO, ACOMPANHADO DE 05 MODELOS DE TRANSDUTORES - MEDIANTE CONVÊNIO Nº 322/PGE-2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA., Valor estimado 152.633,33 (cento e cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 221/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das 19 de maio de 2020, às 10:00. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 29 de maio de 2020, às 10:00. horário de Brasília - DF, local [www.licitanet.com.br](http://licitanet.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos. Para maiores informações através do telefone (69) 3525-1058.

Vale do Anari, 15 de maio de 2020

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Proc. 1483/2019/SRP
Fls.:
Voto:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020/PMMS/SRP
PARA REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, em atendimento ao que consta do Processo 1483/2019/SRP, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo "MAIOR DESCONTO" "MENOR TAXA ADMINISTRATIVA" em regime de Execução Indireta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Sistema de Registro de Preços - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1483/2019/PMMS/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, e óleo diesel (comum e S-10), com base na menor taxa administrativa, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento pelo fornecimento de combustíveis utilizando a tecnologia que melhor controle com segurança a contratação, a fim de atender os veículos oficiais pertencentes a frota da Prefeitura do município de Mirante da Serra

O TERMO DE REFERÊNCIA, É PEÇA INTEGRANTE DESTA EDITAL E NELE ESTÃO INSERIDAS TODAS AS INFORMAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DA HABILITAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO O LICITANTE INTERESSADO LER CAUTELOSAMENTE TODO O CONTEÚDO A FIM DE GARANTIR QUE OBTIVE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da CONTRATAÇÃO do objeto deste Termo de Referência correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento das Secretarias Municipal que aderiram ao presente processo licitatório.

VALOR ESTIMADO PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS 12 MESES - R\$ 2.078.309,32 (Dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e nove mil e trinta e dois centavos), conforme Anexo A - Termo de Referência, que foi assinado e aprovado pelo gestor da pasta e aprovado pela autoridade superior.

DA SESSÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A Partir do dia 18/05/2020.**
ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **dia 29/05/2020 às 8h (Horário de Brasília - DF)**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 29 de maio de 2020, às 8h01min. (Horário de Brasília - DF)**

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 29 de maio de 2020, às 8h30min. (Horário de Brasília - DF)**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 29 de maio de 2020, às 8h31min. (Horário de Brasília - DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br>.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 1483/2019/PMMS/SRP
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Centro, Cep. 76.926-000
Pregoeiro: Luiz Carlos de Oliveira Silva
E-mail: pregoeiro@mirante.ro.gov.br
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 15 de maio de 2020

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019



Secretaria Municipal de Planejamento

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 14/05/2020, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de **Pavimentação em blocos de concreto hexagonal de ruas do Bairro Dom Bosco, CT 366.372-39/2011**, no município de Ji-paraná / RO.

Ji-Paraná/RO, 14 de maio de 2020.

MARCITO APARECIDO PINTO
Prefeito Municipal

CBF

Futebol com torcida só deverá voltar após cura para a Covid-19

Foto: Assessoria/Divulgação



Jorge Pagura, coordenador da CBF afirmou que os jogadores deverão se adaptar as novas realidades do futebol no mundo

(Da Redação) O coordenador do protocolo nacional da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Jorge Pagura reafirmou que o futebol no país só deverá retornar com aval dos governos federais, estaduais e municipais. A CBF suspendeu todas as competições geridas por ela, desde o dia 15 de março, por conta da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Pagura ainda informou que os atletas terão que se acostumar a não comemorarem mais os gols, com abraços e junto com a torcida, por um bom tempo. O neurocirurgião ouviu vários médicos para elaborar um protocolo de testes rápidos nos atletas e demais envolvidos nos jogos

de futebol.

“A Alemanha resolveu os problemas deles, mas não podemos nos comparar a eles, tem a diferença econômica. Mas, vamos ter testagem sim, não podemos fazer teste em cada jogador, porque pode demorar, tem que esperar entre o 3º e o 7º

dia, então teria que testar e isolar. Então, vamos ter grande questionário clínico, testes rápidos e uma série de coisas. Dentro desse plano, qualquer sintoma vamos tratar como doente e, daí, vai para o RT-PCR [exame de sangue para detecção de Covid-19]. Mas uma coisa é analisar para 80 jogos. Outro, fazer em 380 jogos, que é só da Série A. É mais de mil em outras séries. É inviável RT-PCR para todos”, explicou o coordenador.

Pagura ainda reiterou que a CBF não vai forçar a barra para o retorno do futebol, antes que estados e municípios autorizem a realização de eventos esportivos

“[A CBF] não vai mexer uma palha para forçar nada. Há um mês e meio que estou trabalhando

nesse projeto, junto com médicos, epidemiologistas. Estamos totalmente prontos para voltar com a maior segurança, dentro da sua atividade aqui no país. Quando o futebol fala todo mundo escuta. Nossa responsabilidade na execução do plano é muito grande”

Quanto à volta do futebol com torcida, Pagura explicou que só será possível se houver uma cura para o coronavírus e toda a população já estiver imunizada.

Ele ainda recomenda que jogadores, além de não comemorar os gols com abraços, terão que mudar o comportamento dentro do gramado, como evitar cuspir na grama e chegar perto do árbitro para reclamar.

Com informações de Correio do Interior

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 060/2020
PROCESSO Nº.483/2020/SEMSAU**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO PROCESSO Nº483/SEMSAU/2020 E NOTAS DE EMPENHOS Nº516/2020, Nº517/2020, Nº518/2020, Nº519/2020 E Nº520/2020.
VALOR R\$= 211.411,99 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: 08 (OITO) MESES.
SERINGUEIRAS/RO; 08 DE MAIO DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.
MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº 062/2020
PROCESSO Nº. 501/2020/SEMOSP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.29/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO PROCESSO Nº 345/SEMAGRI/2019 E NOTA DE EMPENHO Nº677/2020.
VALOR R\$= 90.095,00 (NOVENTA MIL E NOVENTA E CINCO REAIS).
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.
SERINGUEIRAS/RO; 08 DE MAIO DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.
MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO CONTRATO Nº048/2020
PROCESSO Nº. 510/2020/SEMAGRI**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PELO SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2020, EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO PROCESSO Nº510/SEMAGRI/2020 E NOTAS DE EMPENHOS Nº698/2020 E Nº699/2020.
VALOR R\$= 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REIS).
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
SERINGUEIRAS/RO; 04 DE MAIO DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
ADELCIZA SARAH LEITE CARDILQUIO – SECRETÁRIA.
MADEIRA CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº037/2019**
PROCESSO Nº. 711/SEMOSP/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 05.671.889/0001-52
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2019 CELEBRADO EM 07/03/2019 COM VIGÊNCIA DE 180(CENTO E OITENTA) DIAS DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS EXPEDIDA EM 18/04/2019.
PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PARA MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, VIGORANDO DE 18/04/2020 A 18/10/2020.
SERINGUEIRAS/RO; 09 DE ABRIL DE 2020.
ASSINAM
LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.
VALBER FILGUEIRAS DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO.
CONCREZON CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP – CONTRATADA.